



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

PLANILHA DE BDI PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		Nº Revisão	Página:
		0	1
		Data da Revisão	
<b>Grupo A Despesas Indiretas</b>			
1	Administração Central		5,35%
2	Seguro		0,50%
Total do Grupo A =			<b>5,85%</b>
<b>Grupo B Lucro</b>			
3	Seguro de Risco de Engenharia		2,00%
4	Garantia		0,29%
5	Lucro Bruto		3,41%
6	Despesas Financeiras		1,00%
Total do Grupo B =			<b>6,70%</b>
<b>Grupo C Impostos</b>			
7	ISS		5,00%
8	PIS		1,65%
9	COFINS		3,00%
Total do Grupo C =			<b>9,65%</b>
<b>Fórmula para o cálculo de BDI</b>			
BDI = { [ ( (1+A)x(1+B) ) / (1-C) ] - 1 } x100			<b>25,00%</b>
<b>Notas:</b> <span style="float: right;"><b>Magda/SP, 18 de março de 2022.</b></span>			
1) Alíquota de ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço conforme art. 1º e art.8º da Lei Complementar nº116/2001.			
2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº10.637/02 em consonância com o Regime de Tributação da Empresa			
3) Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº10.833/03.			
4) Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são os limites referenciais máximos adotados pela Administração consoante com o art.40 inciso X da Lei 8.666/93.			
5) Antes da aplicação do BDI (Teto Empresa de Lucros Real) os insumos constantes do art.3º da Lei nº10.637/02 deverão sofrer redução de 1,65%, após 31/12/2008, reduzir também do insumo percentual de 7,6% da COFINS conforme art. 3º da Lei nº10.833/03 combinado com o inciso XX do art.10 da mesma Lei.			
ANDRÉ DIOGO AGOSTINHO COLODINO ENGENHEIRO CIVIL CREA/SP 5070152875		MUNICÍPIO DE MAGDA CNPJ: 45.660.628/0001 - 51	
<b>Município de Magda</b> Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br CNPJ 45.660.628/0001-51			